

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO  
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR**

**Nº 01/2020**

**CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE  
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS  
DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 01/2020– CEADIS – CENTRO ESTADUAL DE  
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em manutenção de elevador.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 12/02/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Datas da visita técnica</b>	<b>Horário das Visitas Técnicas</b>
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo – CEP: 05307-190	05/02/2020	14:00 Horas

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 12/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

### OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador social e monta carga, na unidade descrita a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo – CEP: 05307-190	Segunda à Sábado das 07:00 às 20:00

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO**

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador social e monta carga, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição dos equipamentos que deverão ser conservados:

<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Marca</b>	<b>Capacidade</b>
1	Elevador Social	Alfa	8 pessoas - 600 kg 1 parada
1	Elevador Monta Carga	Sem Marca	200 kg

A Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador social e monta carga, consiste em 1 visita mensal para manutenção preventiva, visando o bom funcionamento dos equipamento e monitoramento do desgaste dos componentes, além de chamados ilimitados para manutenção corretiva, visando atender as situações de emergências.

Não estão inclusas no contrato e deverão ser pagas separadamente pela CONTRATANTE Peças e Componentes. Quando houver a necessidade, a CONTRATADA deverá enviar proposta dos materiais à CONTRATANTE, sendo que o serviço só poderá ser executado após a aprovação do responsável.

Os materiais de consumo também poderão ser cotados e comprados com outros fornecedores, sendo responsabilidade da CONTRATADA a instalação sem nenhum ônus adicional, desde que a peça ou material tenha a mesma especificação que o equipamento necessite.

Para atendimento a empresa deverá estar incluída na relação das empresas conservadoras de elevadores e outros aparelhos de transporte vertical e horizontal devidamente registradas na prefeitura do Município de São Paulo, conforme decreto 52.340/11.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecuibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

## Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais)
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal / Estadual